





PROIETO Nº

CENTRO-03-5368-FSE-000015

# EIXO PRIORITÁRIO 3 - DESENVOLVER O POTENCIAL HUMANO (APRENDER) - AVISO N.º CENTRO 68-2018-09 - Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Entidade Promotora Beneficiária do apoio: 600027350 INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## DESIGNAÇÃO DO PROIETO:

### Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) 2017-2019

Investimento Elegível: 1 706 184,00 Euros 1 450 256,40 Euros Apoio da **União Europeia**: Incentivo Não Reembolsável - FSE 85,0%

Comparticipação dos promotores (OE+RP) 255 927.60 Euros 15.0%

#### **DESCRIÇÃO:**

A presente operação, proposta pelo Politécnico de Coimbra, envolve o desenvolvimento de 10 cursos / 11 turmas TeSP´s, alinhados com as prioridades da EREI e da ENEI, promovendo a aquisição de competências técnicas transversais que contribuem para integração profissional dos diplomados, através da aproximação das ofertas formativas às necessidades do mercado de trabalho, e poderão, igualmente, atrair novos públicos para o ensino superior.

Cursos:

Maneio de Equinos, Equitação Terapêutica e de Lazer - Escola Superior Agrária de Coimbra

Qualidade Alimentar - Escola Superior Agrária de Coimbra

Análises Químicas e Biológicas - Instituto Superio de Engenharia de Coimbra

Tecnologia e Gestão automóvel - Instituto Superio de Engenharia de Coimbra

Manutenção Eletromecânica - Instituto Superio de Engenharia de Coimbra

Instalações Elétricas e Manutenção Industrial - Instituto Superio de Engenharia de Coimbra

Redes e Sistemas informáticos - Instituto Superio de Engenharia de Coimbra

Desenvolvimento Web - Instituto Superio de Engenharia de Coimbra

Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação - Instituto Superio de Engenharia de Coimbra

LOCALIZAÇÃO:

Centro - Coimbra 100,00%

#### **Desenvolvimento, Fotografias:**

Os Cursos decorreram ao longo de 2 anos letivos: 2017/2018 e 2018/2019.

Resultados Contratualizados:

Estudantes apoiados nos Cursos TESP de nível ISCED 5 = 324

Estudantes certificados nos Cursos TESP de nível ISCED 5 = 60%

Empregabilidade ou prosseguimento de estudos nos 6 meses seguintes à conclusão do cursos = 50%